



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Trairão**  
CNPJ: 10.221.760/0001-82

---

## PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 119/2025

**Processo Administrativo nº:** 2025071619001

**Processo Licitatório nº:** DE/2025.009-FMAS

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de cestas de alimentos visando atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão-Pa.

**Empresa Contratada:** Pedro I. Batista da Silva LTDA, CNPJ nº34.835.918/0001-72

## I – RELATÓRIO

O presente processo administrativo trata da contratação, por dispensa de licitação, de empresa para aquisição de cestas de alimentos visando atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, no município de Trairão-Pa.

A empresa **Pedro I. Batista da Silva LTDA, CNPJ nº34.835.918/0001-72**, foi selecionada para a execução do objeto, com base na pesquisa de preços e compatibilidade de valores de mercado apresentada no processo.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratação, prevê no art. 75, inciso II:

**Art. 75.** É dispensável a licitação:  
(...)

**II – para outros serviços e compras de valor inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, no caso de contratação para prestação de serviços ou para compras, de acordo com os limites estabelecidos para cada caso.

O procedimento também observou o disposto no **§ 3º do art. 75**, que determina que a contratação direta deve estar acompanhada de documentos que demonstrem a compatibilidade do preço com o valor de mercado, além de justificativa da escolha do fornecedor e motivação da contratação.

**O Artigo 75 (Dispensa):** Lista as situações em que a licitação é dispensada, ou seja, quando a Administração pode escolher um fornecedor ou prestador de serviço sem a necessidade de realizar um processo licitatório, mas ainda assim, deve seguir os requisitos e procedimentos estabelecidos na lei.

**Artigo 72:** Estabelece que a contratação direta, seja por dispensa ou inexigibilidade, deve ser precedida de pesquisa de preços e justificativa da escolha do fornecedor ou prestador de serviço.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Trairão**  
CNPJ: 10.221.760/0001-82

---

**Artigo 73:** Define os requisitos para a formalização do processo de contratação direta, incluindo a elaboração de um termo de referência ou projeto básico, a pesquisa de preços, a justificativa da escolha do fornecedor ou prestador de serviço e a publicação da dispensa ou inexigibilidade.

Foram atendidos, ainda, os princípios elencados no **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**, em especial legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público, e as exigências dos **arts. 72 a 74**, referentes à formalização e instrução do processo.

### III – ANÁLISE

A análise dos autos demonstra que:

- Houve justificativa técnica para a contratação, considerando a necessidade imediata de garantir o pleno funcionamento das cadeiras odontológicas.
- Foi realizada pesquisa de preços que confirma a compatibilidade do valor contratado com os praticados no mercado.
- A documentação comprova a regularidade fiscal e jurídica da empresa contratada.
- O processo foi instruído com todos os documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021 para contratações diretas por dispensa de licitação.

### IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando que o procedimento atendeu aos requisitos legais e aos princípios que regem a Administração Pública, este Controle Interno manifesta-se FAVORÁVEL à contratação da empresa **Pedro I. Batista da Silva LTDA, CNPJ nº34.835.918/0001-72**, para aquisição de cestas de alimentos, no valor total de R\$ 61.160,00 (Sessenta e Um Mil, Cento e Sessenta Reais) no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão – PA, por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**Trairão – PA, 28 de Julho de 2025.**

**Débora Sanches Rodrigues**  
**Coordenadora do Controle Interno**  
**Prefeitura Municipal de Trairão – PA**